Decreto-Lei nº 53 de 16 de Novembro de 1943.

Abre um crédito suplementar

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 5º do decreto-lei nº 1202, de 8 de abril de 1939, e de acôrdo com a Resolução nº 4350 do Conselho Administrativo,

Decreta:

Art º 1º Fica aberto um crédito especial de Cr$... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), no orçamento vigente, como reforço à tabela "Obras e Melhoramentos Públicos" – Conservação de Estradas e Pontes – Estradas e Pontes Rurais – Pessoal variável – a) Operários Diaristas – Código 420-8.82.1

Art º 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, até o seu limite, o saldo disponivel de exercício de 1942.

Art º 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de José Bonifácio, 16 de Novembro de 1943.

Prefeito